



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO JEQUITIBÁ

Av. Catarina Eller, 421 – Centro. Cep.: 36.976-000
CNPJ: 18.392.506/0001-59 – Tel. (33) 3343-1268 / (33) 3343-1120
E-mail: prefeitura@altojequitiba.mg.gov.br
Site: www.altojequitiba.mg.gov.br

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 067/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º. 118/2023

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º. 017/2023

CONSIDERANDO, que o valor inicialmente previsto não foi suficiente para atender a demanda, nos termos da justificativa apresentada pela Secretária de Estradas Vicinais, Agricultura e Meio Ambiente.

O **MUNICÍPIO DE ALTO JEQUITIBÁ**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Av. Catarina Eller, 421 - Centro, Estado de Minas Gerais, com inscrição no CNPJ sob o n.º 18.392.506/0001-59, e a **FAEMG-FEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS**, inscrita no CNPJ sob o n.º 17.194.853/0001-04, ambos já qualificados no termo original, resolvem celebrar o presente termo aditivo ao Contrato epigrafado, de acordo com o permissivo legal previsto no art. 65, §1º da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

1.1 – Fica acrescido o percentual de 10,71% (dez e setenta e um por cento) que incidirá no valor inicialmente previsto na Cláusula Segunda do Contrato n.º 067/2023 de R\$ 9.344,00(nove mil trezentos e quarenta e quatro reais).

1.2 – O valor total do presente Aditivo é de **R\$1.000,00(hum mil reais)**, que serão pagos em parcela única na data de 31/10/2023, através de boleto bancário.

1.3 - E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Alto Jequitibá, 31 de outubro de 2023.

DANIEL GUIMARÃES SATHLER
PREFEITO MUNICIPAL

FAEMG-FEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO ESTADO DE MINAS
GERAIS
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. _____

2. _____